



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Ofício CML nº 012/2021

Tomada de Preços nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudos de Investigação Confirmatória, seguindo o estabelecido na DD 38/2017/C, em área localizada no Pátio de Obras II, do Município de Pirassununga-SP, em atendimento as exigências propostas pela CETESB.

Pirassununga, 13 de setembro de 2021.

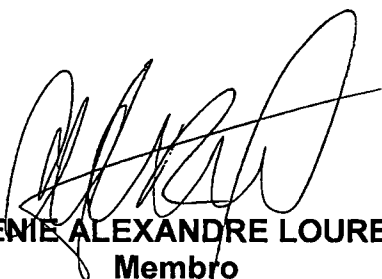
Prezado (a) Senhor (a):


Comunico a essa conceituada empresa que a proposta de preços apresentada para a Tomada de Preços nº 06/2021, foi considerada supostamente **inexequível**, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/93, conforme relatório anexo.

Contudo, em conformidade com o entendimento do TCU, Súmula 262 – TCU, o critério definido no artigo 48, inciso II, parágrafo 1º, alíneas "a e b", da Lei nº 8.666/93, conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

Assim, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento deste, para apresentação de documentos a fim de comprovar a exequibilidade de sua proposta.

Decorrido o prazo, sem apresentação dos documentos, a proposta de preços será desclassificada, passando-se à convocação da segunda colocada.


RENIE ALEXANDRE LOURENÇO
Membro


IANA CAROLINA DE LIMA
Presidente


MARIA DE LOURDES CABRAL
Membro

Cálculos para efeitos do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 § 1º

Propostas Apresentadas:

MENOSPOL	R\$ 42.000,00
L3 ENGENHARIA	R\$ 47.300,00
ENGENSOLVE	R\$ 67.438,23
INSTITUTO NACIONAL	R\$ 73.520,00
TCA SOLUÇÕES	R\$ 80.000,00
AVATZ GEOLOGIA	R\$ 99.300,00

a) Média Aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:
(R\$ 67.438,23 + R\$ 73.520,00 + R\$ 80.000,00 + R\$ 99.300,00) / 4 = **R\$ 80.064,55**

b) Valor orçado pela Administração: **R\$ 103.020,20**

50% do valor orçado: **R\$ 51.510,10**

70% (setenta por cento) do menor dos valores acima (a ou b):

Menor valor: **R\$ 80.064,55**

70% do menor valor: **R\$ 56.045,19 (limite para exequibilidade)**

Cálculos para efeitos do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 § 2º

80% do menor valor: **R\$ 64.051,65**

Conclusão

MENOSPOL	R\$ 42.000,00 – inexecuível
L3 ENGENHARIA	R\$ 47.300,00 - inexecuível
ENGENSOLVE	R\$ 67.438,23
INSTITUTO NACIONAL	R\$ 73.520,00
TCA SOLUÇÕES	R\$ 80.000,00
AVATZ GEOLOGIA	R\$ 99.300,00

Valor para garantia adicional: R\$ 80.064,55 – R\$ 42.000,00 = **R\$ 38.064,55**